



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

Data: 19.03.2019
Local: Mini Auditório da Sede Angélica-Avenida Angélica, 2364 - 4º Andar
Início: 10:00 horas
Término: 12:00 horas

Presentes:

Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos
Geol. Ronaldo Malheiros Figueira
Eng. Prod. Mec. Antonio Fernandes Godoy
Eng. Ind. Mec. e Eng. Seg. Trab. Elio Lopes dos Santos
Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas
Eng. Agrim. Jussara Teresinha Tagliari Nogueira
Eng. Quim. Ricardo de Gouveia

Ausência Justificada: Eng. Civ. Ivam Salomão Liboni-----

Apoio Técnico: Eng. Eletric./Seg. Trab. José Hildebrando Pinto -----

Item I - Verificação do quórum: Confirmada a existência de quórum, às 10:00 horas, o Coordenador, Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos deu início aos trabalhos. -----

Item II - Leitura e aprovação da Súmula da 133ª Reunião da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional-CEAP, realizada em 12/02/2019. -----

Após sua leitura e apreciação, a Súmula foi aprovada por Unanimidade.-----

Item III – Aprovação do “Plano Anual de Trabalho-CEAP-2019”. Após discussões, o plano foi aprovado por Unanimidade.-----

Item IV - Comunicados – Não houve. -----

Item V – Outros assuntos:-----

O Coordenador, Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos comentou sobre a CEAP Nacional, especificamente sobre o Trabalho de Padronização para que haja uma interpretação comum



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE
EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL (CEAP)**

das normas no que se referem às atribuições iniciais e o profissional não fique amarrado às mesmas.-----

Solicitou, também, aos demais conselheiros sugestões sobre o assunto para que se evite, no futuro, Ações Judiciais acrescentando a necessidade de uma convergência no assunto.--

O Conselheiro Eng. Mec. Antonio Fernando Godoy também teceu comentários sobre a aplicação do “ANEXO II” da “RESOLUÇÃO 1.010/2005”.-----

O Conselheiro Eng. Quim. Ricardo Gouvea salientou que havendo mudanças nas Grades Curriculares, isto deve ser acompanhado em mudanças nas atribuições do profissional.-----

O Conselheiro Antonio Fernando Godoy comentou que, que, Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica-CEEMM, há um “Grupo Técnico de Trabalho-GTT” para avaliar as atribuições profissionais a serem dadas ao solicitante.-----

Sugeriu que, na próxima Reunião Ordinária da CEAP, sejam discutidas a “Deliberação CEAP nº 28/2019” e “Deliberação CEAP nº 191/2019”, solicitando o envio de seu texto a todos Conselheiros.-----

O Conselheiro Eng. Oper. Mec./Seg. Trab Elio Lopes dos Santos comentou sobre os currículos do curso de Engenharia de Segurança do Trabalho e sobre o Ensino à Distância-EAD, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Antonio Fernando Godoy e Ricardo Gouvea.-----

Os senhores conselheiros sugeriram o envio de memorando à Presidência no sentido do CONFEA estender o prazo de 30/04/2019 para discussão das citadas Deliberações.-----

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Coordenador agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, às 12:00 horas.

São Paulo, 16 de abril de 2019

Eng. Eletric. Carlos Fielde de Campos
Creasp 0641557082
Coordenador da CEAP